



## ATA 602/2021

Aos sete dias do mês de dezembro de 2021, no auditório do IPASEM, às 8h30min, em 1ª chamada, reuniram-se para reunião extraordinária os membros do Conselho Deliberativo, assim representados: os conselheiros Juliana Almeida, na qualidade de Presidente do Conselho; Simone Goularte Pereira; Janice Rosane Campanhoni; Fábio Lubke Becker; Sandro André Barbosa da Silva; Odenir Schuvartz; Ângelo Cesar Kornalewski; João André da Silva; Jonatas dos Reis Elias. Demais presentes: solicitaram participação, a qual foi aprovada previamente pelo Conselho, os servidores Gilberto dos Reis Secretário da Fazenda e Angelita Maggioni, membro do Conselho Fiscal, a qual solicitou a participação na presente reunião para se inteirar acerca das providências do Conselho deliberativo quanto ao déficit da Assistência apresentado nos últimos meses. **01)** A Presidente do Conselho, Juliana Almeida, inicia a reunião dando as boas-vindas a todos, passando em seguida ao item da pauta que trata de encaminhamento à Diretoria do Ipasem, solicitação de plano de ação de cobrança da dívida referente à Assistência junto ao Executivo Municipal conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 2021.47.701126PA. O Secretário da Fazenda ressalta a preocupação dos servidores com a saúde financeira do Instituto e salienta a importância da Assistência à saúde. O Secretário propõe que seja feito um acordo através de parcelamento referente aos valores em aberto da Assistência, incluindo o parcelamento da Lei nº 3.243/2019, em 240 vezes, visando a eficiência da garantia vinculada ao FPM e sugere a realização de um estudo através de cálculo atuarial para que seja avaliada adequação da alíquota do custeio do plano de saúde tanto da parte funcional, quanto da patronal, mantendo a paridade das contribuições sem prejuízo do plano de cobertura. Observa que não é possível se vincular despesas a impostos, por isso a vinculação ao FPM e não ao ICMS. O Coordenador de Contabilidade e Finanças do IPASEM-NH, Luis Kroeff foi convidado a participar da reunião às 09h20 para explicar os parcelamentos relativos à Assistência. Este explana que existem dois parcelamentos, um vinculado ao FPM que está em dia (Lei 3.282/2020), e outro, vinculado ao ICMS (Lei 3.243/2019) o qual não está em dia. Luis se retirou da reunião às 09h26. O Secretário da Fazenda, Gilberto dos Reis e a membro do conselho fiscal, Angelita se retiram da reunião às 10h. O conselho então vota a proposta apresentada pelo do Secretário da Fazenda, a qual foi aprovada por unanimidade, considerando as justificativas técnicas as quais tiveram auxílio inclusive da representante do Conselho Fiscal, ao encontro do já explanado pelo coordenador de contabilidade e finanças do Instituto, de forma que a proposição se apresenta como a alternativa viável e mais eficiente no momento, vez que vincula a garantia ao FPM visando o cumprimento da obrigação com a consequente formalização através de Termo de Acordo de Parcelamento assinado pelos representantes legais do Instituto e da PMNH com a respectiva anuência da Instituição financeira. Após deliberação, o Conselho comunicará a Diretora Presidente quanto às

